



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 609/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 2 de agosto de 2022 às 11h 15min (documento SEI 0013785868).

3º Questionamento: *"Solicitamos que os preços da tabela acima sejam revisados para evitar que os itens sejam fracassados, causando prejuízo ao atendimento dos pacientes do município". (A tabela citada referencia os itens 23, 31, 106, 110, 111, 122, 123, 124 e 153 do presente certame).*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Compras da Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, através do Memorando SEI nº 0013803311/2022 - SES.UAF.ACP:

Em atendimento ao Memorando 0013785874 , que solicita manifestação acerca do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MAFRA HOSPITALAR (0013785868), seguem as considerações desta unidade:

Em síntese, a empresa indica que o valor estimado para os itens 23, 31,106,110,111,122,123,124 e 153 é inexequível.

Informamos que as estimativas de preços para os processos licitatórios para atendimento as demandas desta Secretaria da Saúde são realizadas de acordo com a Instrução Normativa 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento desta Administração Municipal. Desta forma, os valores estimados são compostos com a utilização das seguintes fontes de preços:

I - painéis de preços disponibilizados por órgãos públicos (exemplos: [Painel de Preços](#), e [Banco de Preços em Saúde](#), do Governo Federal; [Portal da Transparência](#), do Estado do Paraná; [Banco de Preços](#), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; [Bolsa Eletrônica de Compras](#), do

Estado de São Paulo; e [Painel de Preços SC](#), do Estado de Santa Catarina), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, conforme modelo sugerido no Anexo I desta Instrução Normativa;

Desta forma, indicamos a continuidade do processo com os valores constantes no edital.

Por fim, ressalta-se que, caso o Pregão não tenha êxito em sua totalidade será iniciado um novo Processo Licitatório para os itens em questão.

Atenciosamente,

Pregoeira,

Portaria nº 112/2022 - SEI nº 0013359372



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2022, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013806198** e o código CRC **D561F60F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.242158-5

0013806198v5